



ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPUS PETRÓPOLIS

No quarto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, foi realizada a quarta reunião ordinária do Conselho de campus (CONPUS), da Unidade Petrópolis do Sistema Cefet/RJ, por meio de conferência remota da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), presidida pelo diretor da Unidade Petrópolis, Felipe da Rocha Henriques, com a participação dos membros natos: gerente acadêmico, Jurair Rosa de Paula Junior; gerente administrativo (substituto), Ueliton da Costa Leonídio; coordenador do curso Técnico em Telecomunicações integrado ao Ensino Médio, Fábio Alex Pereira dos Santos; coordenador do curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, Luís Domingues Tomé Jardim Tarrataca; coordenadora do curso de Bacharelado em Turismo, Suzana Santos Campos; coordenador do curso de Licenciatura em Física, Marcos Correa da Silva; coordenador do curso de Licenciatura em Matemática, Leandro Tavares da Silva. Constatado o quórum, às quatorze horas e cinco minutos, o presidente iniciou o expediente. Em comunicações, falou sobre a possibilidade de Regulamentação dos NDEs dos Cursos Técnicos do Cefet/RJ, conforme Ofício nº 27/2024/DIRPT, enviado ao CONEN em 21/05/2024. Falou também sobre a nota 4, conquistada pelo curso Licenciatura em Matemática, em sua avaliação pelo MEC. O presidente e demais conselheiros parabenizaram o coordenador Leandro Tavares pelo resultado alcançado. Leandro agradeceu a colaboração de todos os envolvidos neste trabalho coletivo. Passando a tratar da Ordem do Dia, o presidente encaminhou a ata da 3ª Reunião Ordinária de 2024, para a aprovação dos conselheiros. Resultado da votação: ata aprovada por unanimidade. Em seguida, encaminhou à votação o Ato nº 3/2024, que aprova o Regulamento do processo de escolha dos representantes do CONPUS, elaborado pela Comissão Eleitoral. O presidente agradeceu à Comissão pelos trabalhos realizados, e ao coordenador Marcos Correa, por incentivar a participação dos alunos nesse espaço democrático. O coordenador Leandro Tavares informou que, apesar do constante incentivo e de esforços de conscientização da importância da representação discente nos Conselhos, os alunos não demonstram interesse em participar. A docente Renata Mariano, membro da Comissão eleitoral, reforçou a necessidade de obter listagens de servidores com projetos cadastrados na DIPPG e/ou DIREX, pedindo apoio das coordenações, nesse sentido. Após considerações dos conselheiros, o Ato nº 3/2024 (Regulamento eleitoral) foi encaminhado à votação. Resultado: Ato nº 3/2024 aprovado por unanimidade. Prosseguindo com a pauta, encaminhou à votação o Ato nº 2/2024, que referendou os calendários acadêmicos (2024-2025) da UNED-PT. Resultado da votação: Ato nº 2/2024 aprovado por unanimidade. Após, também submeteu à aprovação dos conselheiros os Atos: nº 4/2024, que designa a composição da Comissão de Acompanhamento de Desempenho Discente (CADD) dos cursos de nível superior da UNED-PT (em conformidade ao disposto no Ato DIREN 5/2024); Ato nº 5/2024, que designa responsáveis pelos laboratórios da UNED-PT; e Ato nº 6/2024, que designa representantes da UNED-PT no NEABI. Resultado das votações: Atos nºs 4/2024 a 6/2024 aprovados por unanimidade. Passando ao Expediente Final, em assuntos gerais, as representantes da Comissão permanente para promoção de uma Cultura de Paz na UNED Petrópolis, Márcia Alves e Daphne Holzer, reforçaram o pedido de apoio na divulgação da palestra de Leonardo Boff: "A possibilidade de um mundo gentil e seus desdobramentos na saúde mental na contemporaneidade", que ocorrerá no dia 12/9/2024, às 19h30, no salão nobre da UNED Petrópolis. Encerrando os assuntos gerais, o presidente falou sobre mais um desafio a ser enfrentado pela Unidade Petrópolis, relacionado à intervenção emergencial do Bloco B, por conta do risco iminente de queda do forro de gesso no terceiro andar. Nesse sentido, solicitou análise/relatório técnico da Prefeitura do Cefet/RJ. O laudo

(relatório técnico), emitido pelo servidor Charles Nicolay, confirmou a possibilidade de colapso estrutural total ou parcial e inúmeros pontos de ruptura iminente. Por conta disso, na presente data, encaminhou o Ofício nº 44/2024/DIRPT, solicitando apoio emergencial da DIREG para a realização das intervenções necessárias (em caráter de urgência) nos pontos identificados como críticos, de acordo com as recomendações descritas nas conclusões do relatório técnico. A respeito da interdição das áreas afetadas, com apoio das gerências e da subprefeitura local, a direção da UNED Petrópolis solicitou aos docentes a retirada de bens e itens pessoais das salas das coordenações e dos professores, até o dia 13/9/2024, e informou que outras medidas estão sendo tomadas para mitigar as consequências da referida interdição, como a definição de sala alternativa para acomodação dos docentes e a movimentação da impressora existente na sala interditada. O presidente também falou sobre a possibilidade de reforma e restauro da fachada e de ambientes internos do Bloco A da UNED Petrópolis, conforme Ofício nº 42/2024/DIRPT. Sem outros assuntos a tratar, o presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a sessão às dezesseis horas e dez minutos. Lavro a presente ata, que segue assinada por mim, Marcia Maria Pereira de Almeida (secretária executiva) e pelo diretor Felipe da Rocha Henriques (presidente).

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcia Maria Pereira de Almeida**, SECRETARIO - FG2 - GABIN-PT, em 12/09/2024 10:31:45.
- **Felipe da Rocha Henriques**, DIRETOR - CD3 - UNED-PT, em 12/09/2024 10:51:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37523
Código de Autenticação: ba355288a0

